



**PL 3141/2023**  
**00002-T**

**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do **SENADOR WEVERTON**

**EMENDA N° - CCJ**

(ao PL 3141/2023)

Acrescente-se o inciso IV, ao artigo 10º do PL 3141 de 2023:

“Art. 10º.....

.....  
IV –Estimular e efetivar parcerias com entidades que promovam a melhoria da qualidade das construções e que ofereçam assistência técnica gratuita à população” (NR).

**JUSTIFICAÇÃO**

O artigo 10º estabelece algumas competências imputadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que aderirem ao Programa, na qualidade de entes apoiadores.

A emenda proposta acrescenta a obrigação de estimular e efetivar parcerias com entidades que promovam a melhoria da qualidade das construções e que ofereçam assistência técnica gratuita à população, tais como o Conselho de Arquitetura e Urbanismos (CAU), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), IAB (Instituto dos Arquitetos do Brasil), e as associações e entidades de classe dos profissionais envolvidos com construção.

Como exemplo deste enorme potencial de assistência técnica disponível à população, citamos o programa de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) promovido pelo CAU. Conforme depoimento da Presidente da



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do SENADOR WEVERTON**

entidade, Nadia Somekh, “no país, 82% das edificações são feitas sem arquitetos e sem engenheiros. Como pesquisadora da questão da verticalização eu constatei que a regulação urbanística excluiu os mais pobres das cidades. O resultado disso são 25 milhões de moradias precárias no Brasil. Isso tudo nos dá uma linha de trabalho que já é histórica. Desde 2015, no Conselho de Arquitetura, temos recursos de 2%, no mínimo do nosso orçamento, destinados para a ATHIS, uma lei que existe desde 2008 e é um direito da população”.<sup>1</sup>

Sala das Sessões,

Senador WEVERTON

---

<sup>1</sup> Fonte: <https://caubr.gov.br/nadia-somekh-fala-sobre-moradias-precarias-e-athis-durante-entrevista-para-mynews/>